# 1. Considerações gerais

## **EDITAIS**

Após fazer o login no SUAP, há três formas de acessar os Editais de Extensão:

- a) Identificando na página inicial a mensagem de editais disponíveis e clicando no botão;
- **b)** Selecionando no menu lateral:
- EXTENSÃO > Atividades de Extensão > Editais. Aqui podem ser consultados todos os editais e seus respectivos resultados parciais e finais.
- EXTENSÃO > Atividades de Extensão > Submeter> Editais abertos
- c) Ainda, é possível acessar diretamente utilizando a função Buscar Item de Menu.



## ACESSANDO O MENU DE SUBMISSÃO

Para submeter propostas, acesse EXTENSÃO > Atividades de Extensão > Submeter,

selecione o edital de seu interesse e clique em **Adicionar Projeto**. Essa tela apresenta somente os editais com inscrições abertas. Ainda, é possível ter acesso aos anexos relacionados para a submissão.

Recomenda-se a leitura completa do edital e dos anexos antes do início da submissão.



Os anexos indicados no edital devem ser preenchidos, assinados e carregados durante a submissão da atividade. Sempre que possível, os anexos serão na forma de documentos eletrônicos emitidos pelo próprio SUAP.

Verifique **aqui** mais informações sobre como gerar documentos eletrônicos.

#### DICAS

Além de seguir as orientações apresentadas no formulário de propostas, deve-se considerar as orientações abaixo.

## Título

- Criativo + Atrativo
- Remeter à temática do projeto
- Curto (título NÃO é resumo)

#### Carga horária

Considerar a carga horária destinada ao desenvolvimento de todas as atividades/ações do projeto.

Exemplo: CH do mês 1
A atividade X prevê ações das 09h às 15h diariamente.
A atividade Y prevê ações das 10h às 18h diariamente.
Total de horas por dia = 9 horas (09h às 18h).
Logo, a carga horária do mês 1 será o produto de: 9 horas por dia, 5 dias por semana, 4 semanas por mês = 180 horas

## **Beneficiários**

- Estimativa realista da comunidade que será atingida pela ação;
- Não considerar o alcance potencial das ações.

## Orçamento (Plano de aplicação)

Lembre-se que é necessário elaborar o orçamento do projeto, caso o edital, além de bolsa discente, contemple o fomento de material de consumo, material permanente ou serviço. Para isso, deve-se seguir a Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o seu artigo 2º:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

Para pesquisar os preços dos materiais solicitados, utilize o Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/) e, somente se não encontrar o material que procura, utilize os demais parâmetros.

Lembre-se de respeitar os valores máximos descritos no edital ao qual deseja submeter projetos.

Em caso de dúvidas sobre a natureza de despesa de um determinado material, verifique **aqui** a sua classificação.

#### **EVENTOS**

A submissão de eventos é semelhante à de projetos. Todavia, por ser uma atividade com menor grau de complexidade, o formulário é mais enxuto e a carga horária dos eventos deve considerar apenas sua EXECUÇÃO. Assim, por meio da leitura das orientações relacionadas à submissão de projetos, é possível submeter um evento.

Revisão #11

Criado Tue, Feb 23, 2021 6:20 PM por Adriane Zangiacomo Foligno Atualizado Fri, Mar 12, 2021 7:09 PM por Adriane Zangiacomo Foligno